



DECRETO Nº 00195/2018

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito Municipal de Divino no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 1.981, de 21 de fevereiro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R\$ 42.300,00 (quarenta e dois mil trezentos reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.03.01.10.301.1001.2.021 - MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	114	SAUDE	155	24.300,00
02.03.01.10.302.1004.2.030 - MANUT. PRONTO ATEND. MUNICIPAL - PAM				
339030 - Material de Consumo	187	SAUDE	149	18.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				42.300,00

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.03.01.10.301.1001.2.021 - MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	114	SAUDE	102	24.300,00
02.03.01.10.302.1004.2.030 - MANUT. PRONTO ATEND. MUNICIPAL - PAM				
339030 - Material de Consumo	187	SAUDE	102	18.000,00
TOTAL DE RECURSOS				42.300,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Divino, 02 de agosto de 2018.

Gilvan Pinheiro de Faria
Prefeito Municipal